

## Termo de Referência

### I. OBJETO

Aquisição de materiais diversos para os estúdios de gravação das Fábricas de Cultura Capão Redondo e Jardim São Luis.

### II. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS

A descrição sucinta e quantidade de materiais que serão adquiridos para o Programa Fábricas de Cultura são:

Unidade	Software / Plugin	Qtde.
FDC SL	Celemony Melodyne Editor	2
	Smaart V.7	2
	Waves Platinum Native	1
	Plug-in - Slate Trigger 2 Platinum	1
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>
FDC CPR	Sound Forge 11.0 (Mac e Windows)	2
	Plug-in - Guitar Rig 5 Pro - -Marca: Native-Instruments - Linha: Complete (Mac e Windows)	2
	Celemony Melodyne Studio Bundle 3 (Mac e Windows)	2
	Waves SSL4000 Native (Mac e Windows)	2
	IK Multimedia Amplitude 3 (Mac e Windows)	2
	Amplitude 3 - IK Multimedia (Mac e Windows)	2
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18</b>

### III. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Apresentar a proposta atendendo as necessidades relacionadas acima transportar e entregar no endereço indicado no item IV;
- Os materiais solicitados no item II deste termo devem respeitar a lista indicada;
- Entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ocorrer entregas parciais, sendo no máximo 2 (duas) entregas de 50% dos materiais em cada uma, após o fechamento da compra.

#### IV. LOCAIS DE ENTREGA

- **Rua: Lubavitch, 64 – Bom Retiro**

#### V. PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme prazo mínimo de 28 (**vinte e oito dias**) **ddl** informado na proposta aprovada atendendo as necessidades da Poiesis, mediante Nota Fiscal e atestado de recebimento emitido pelos responsáveis da Fábrica de Cultura.

#### VI. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da compra, deverá apresentar à área de Suprimentos da Poiesis os seguintes documentos:

- **Contrato Social registrado;**
- **Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;**
- **Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
- **Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica**

São Paulo, 29 de janeiro de 2015.

Hélio Menezes  
Coordenador  
Setor de Compras